

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, neste instrumento designada CONTRATANTE, representada por seu Presidente, Vereador Carlos Alberto Oliveira Garcia, CPF nº 101.086.450/53 e a BRASERV LTDA – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 94.331.832/0001-34, doravante designada CONTRATADA, representada por seu Sócio-Gerente. sr. Marcelo de Castro Lima, CPF nº 390.517.300-04, tendo em vista o que consta no processo 1859-12 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviço de coleta de resíduos da construção civil classe B, de número 337, celebrado em 25.06.2013, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2014, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do referido contrato, a partir da data assinalada na Cláusula anterior, com base no IPCA – IBGE do período de junho/2013 a maio/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

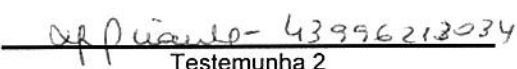
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes CONTRATANTES e testemunhas.

Porto Alegre, 24 de JUNHO de 2014


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


BRASERV LTDA – ENGENHARIA E
SERVIÇOS TÉCNICOS


301464313
Testemunha 1


43996212034
Testemunha 2